



Dispõe sobre arquivamento de processos de supervisão das instituições relacionadas, em razão de resultado satisfatório no Índice Geral de Cursos - IGC.

Nº 4 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 2º e 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, arts. 2º, 5º, 45 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e art. 49 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista a obtenção de resultados satisfatórios no Índice Geral de Cursos - IGC referente aos anos de 2013 e de 2014 por parte de Instituições de Educação Superior - IES com processos de supervisão instaurados, acolhendo a íntegra da Nota Técnica CGSE/DI-SUP/SERES/MEC nº 2/2016, inclusive como motivação, determina que:

I. Sejam arquivados os processos de supervisão instaurados em face das Instituições de Educação Superior relacionadas nos ANEXOS I e II, por terem apresentado resultados satisfatórios no IGC referente aos anos de 2013 e de 2014;

II. Sejam revogadas as medidas cautelares iniciais aplicadas às Instituições de Educação Superior constantes do ANEXO I, pelos Despachos SERES/MEC nº 17, de 2011 e 197, de 2012; e

III. Sejam notificadas as instituições do teor da decisão, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da caixa de mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

JOÃO PAULO BACHUR

#### ANEXO I

IES com resultados satisfatórios consecutivos nos IGC de 2013 e 2014 com medidas cautelares iniciais vigentes.

CÓDIGO DA IES	NOME DA IES	IGC 2013	IGC 2014	PROCESSO DE SUPERVISÃO
457	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	3	3	23000.007605/2011-98
1139	FACULDADE DE ESTUDOS ADMINISTRATIVOS DE MINAS GERAIS	3	3	23000.007609/2011-76
410	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA	3	3	23000.000525/2013-73

#### ANEXO II

IES com resultados satisfatórios consecutivos nos IGCs de 2013 e 2014 com medidas cautelares iniciais revogadas.

CÓDIGO DA IES	NOME DA IES	IGC 2013	IGC 2014	PROCESSO DE SUPERVISÃO
2436	FACULDADE TÁHIRIH	3	3	23000.000607/2013-18
194	ESCOLA DE ENFERMAGEM DA FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES	3	3	23000.000317/2013-74
708	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	3	3	23000.000334/2013-10
1638	FACULDADE DO AMAZONAS	3	3	23000.000385/2013-33
1623	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE ANDRADINA	3	3	23000.000388/2013-77
1580	FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SENA AIRES	4	4	23000.000390/2013-46
2076	FACULDADE REGIONAL DA BAHIA	3	3	23000.000449/2013-04
5520	FACULDADE CATHEDRAL	3	4	23000.000466/2013-33
1758	FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE	3	3	23000.020691/2013-96
3434	FACULDADE DE SAÚDE IBITURUNA	3	3	23000.020703/2013-82
3769	FACULDADE MADRE TEREZA	3	3	23000.020575/2013-48
4629	FACULDADE DE TECNOLOGIA FUNDETEC	3	3	23000.020759/2013-37

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

I - Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 39/2014-PRORH de 23/10/2014, DOU de 24/10/2014, seção 3, Campus Juiz de Fora, homologado pela Portaria nº 266, de 05/03/2015, DOU de 06/03/2015, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A - FACULDADE DE MEDICINA

A.1 - DEPTO DE CLÍNICA MÉDICA

A.1.1 - Concurso 261- Processo nº 23071.017598/2014-41 - Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, Regime de trabalho: DE.

GESSILENE ZIGLER FOINE

#### PORTARIA Nº 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

I - Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 39/2014-PRORH de 23/10/2014, DOU de 24/10/2014, seção 3, Campus Juiz de Fora, homologado pela Portaria nº 305, de 11/03/2015, DOU de 12/03/2015, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A - FACULDADE DE FISIOTERAPIA

A.1 - DEPTO DE FUNDAMENTOS, MÉTODOS E RECURSOS EM FISIOTERAPIA

A.1.1 - Concurso 256- Processo nº 23071.017590/2014-85 - Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, Regime de trabalho: DE.

GESSILENE ZIGLER FOINE

#### PORTARIA Nº 35, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

I - Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 39/2014-PRORH de 23/10/2014, DOU de 24/10/2014, seção 3, Campus Juiz de Fora, homologado pela Portaria nº 444, de 08/04/2015, DOU de 09/04/2015, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

A.1 DEPTO DE ARTES E DESIGN

A.1 - Concurso 265- Processo nº 23071.017770/2014-67 - Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, Regime de trabalho: 20 horas.

GESSILENE ZIGLER FOINE

#### PORTARIA Nº 36, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

I - Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 40/2014-PRORH de 23/10/2014, DOU de 24/10/2014, seção 3, Campus Governador Valadares, homologado pela Portaria nº 318, de 16/03/2015, DOU de 19/03/2015, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A - DEPARTAMENTO BÁSICO - ÁREA SAÚDE - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

A.1 - Concurso 277 - Processo nº 23071.017430/2014-36 - Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, Regime de trabalho: DE.

GESSILENE ZIGLER FOINE

#### PORTARIA Nº 37, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

I - Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 40/2014-PRORH de 23/10/2014, DOU de 24/10/2014, seção 3, Campus Governador Valadares, homologado pela Portaria nº 483, de 17/04/2015, DOU de 23/04/2015, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A - DEPARTAMENTO BÁSICO - ÁREA SAÚDE - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

A.1 - Concurso 278- Processo nº 23071.017443/2014-13 - Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, Regime de trabalho: DE.

GESSILENE ZIGLER FOINE

### PORTARIA Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2016 HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR CAMPUS JUIZ DE FORA

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, e de acordo com o Edital nº 44/2014-PRORH, DOU de 21/11/2014, resolve:

I - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

A.1 - DEPTO. DE QUÍMICA

A.1.1 - Concurso 310 - Processo nº. 23071.020244/2014-84 (01 Vaga)

Cargo Isolado de Professor Titular Livre do Magistério Superior - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	MARIBEL COROMOTO NAVARRO ACOSTA	8,62

B - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

B.1 - DEPTO. DE HISTÓRIA

B.1.1 - Concurso 311 - Processo nº. 23071.020253/2014-75 (01 Vaga)

Cargo Isolado de Professor Titular Livre do Magistério Superior - Regime de Trabalho: DE

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

C - FACULDADE DE MEDICINA

C.1 - DEPTO. DE CLÍNICA MÉDICA

C.1.1 - Concurso 312 - Processo nº. 23071.020180/2014-11 (01 Vaga)

Cargo Isolado de Professor Titular Livre do Magistério Superior - Regime de Trabalho: DE

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESSILENE ZIGLER FOINE